



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 055/2026


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar à Senhora Prefeita Municipal Ana Carolina Coelho Jordão e à Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma rampa de acessibilidade na Escola Tancredo Neves, localizada em Caxangá.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma rampa de acessibilidade na Escola Tancredo Neves se faz necessária para garantir a inclusão e a mobilidade de todos os alunos e frequentadores da unidade escolar, em conformidade com a legislação vigente sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência. Essa medida contribui para um ambiente escolar mais seguro, funcional e igualitário, permitindo que todos tenham acesso pleno às dependências da escola.

Assim, solicito a aprovação deste requerimento por todos os nobres colegas vereadores desta Casa Legislativa.

Ribeirão, 03 de junho de 2026.


Edgar José da Silva Neto
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>03</u> de <u>junho</u>	de <u>2026</u>
_____ Presidente	

